



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1123, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no DOU de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução do Conselho Superior nº 54/2011, de 08.11.2011, e o Processo nº 23184.000434/2014-16,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Ambiental e Sustentabilidade, pelo Campus Ibatiba, na modalidade Presencial, iniciando com 30 vagas, carga horária de 375 horas e oferta prevista para 2016.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Mauro', located at the bottom right of the page.